****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 154 Ano 63.**

**Quinta-Feira 16 de Agosto de 2018**

**SECRETARIAS. Pág, 01**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2017-0.184.340-0**

Alexandre Akira Sokei – MEI – Solicita aumento de metragem

e renovação de matricula. 1. À vista dos elementos que

instruem o presente processo administrativo, notadamente

da manifestação da Chefe da Assessoria Técnica (fls. 18) e do

deferimento da área competente, Supervisão de Feiras Livres

(fls. 16 e 17), que acolho e adoto as razões de decidir pelas

competências conferidas pelos incisos IV e IX, art.28 do Decreto

nº 58.153/2018, DEFIRO o pedido de aumento de metragem,

tendo em vista a adequação de metragem de 03x03 para

05x04 e renovação de matricula, apresentado pelo feirante

Alexandre Akira Sokei, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº

19.657.411/0001-82, titular da matrícula nº 030970-03-2, com

amparo legal, já que atende os critérios de seleção estabelecidos

nos art. 7, Grupo 14, e art. 15, do Decreto nº 48.172, de 6

de março de 2007, que regula a matéria.

**2013-0.374.121-7**

Jun Iti Ueda – Produtor Rural – Solicita regularização do

boxe nº J 40 na Central de abastecimento Pátio do Pari. 1. À

vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo,

notadamente da manifestação do Chefe da Assessoria

Técnica (12/13) e da notificação encaminhada pela área competente

(fl. 09), que acolho e adoto como razões de decidir, pela

competência conferida pelo inciso IV e IX, art. 28, do Decreto

n° 58.153/2018, determino a Desocupação Imediata da Área

do Box Nº 40 da Rua J, com fundamento no Inciso III, artigo 25,

do Decreto nº 41.425/01, e pela violação do parágrafo 2º, artigo

16, do mesmo diploma, c/c os artigos 27 e 37 da Lei 8.666/93 e

descumprimento do parágrafo 2º, art. 2º do Decreto 54.597/13,

ocupado irregularmente pelo solicitante Jun Iti Ueda, devidamente

inscrito no CPF/MF: 653.791.368-34, na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, localizado no Largo do Pai, s/n,

Pari, São Paulo/SP. 2. Outrossim, certifico a abertura do prazo de

15 (quinze) dias úteis, para interposição de eventuais recursos,

a teor do que prevê o art. 36 da Lei nº 14.141/06.

**SERVIDORES. Pág, 25**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA EXPEDIDA/DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições

legais expede a seguinte portaria:

PORTARIA N° 026/SMTE/2018

Designando a Senhora **ALESSANDRA SERAPOMBA ALMEIDA**

**BRAYN, R.F. 819.181.6/2**, Diretor de Departamento

Técnico – DAS14, comissionada, para exercer o cargo de Coordenador – DAS15, de livre provimento em comissão, da

Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo em substituição a Sra. **ANA PAULA DE**

**BARROS RODRIGUES, R.F. 839.039.8/3**, Coordenador –

DAS15, comissionada, durante o impedimento legal por férias

**no período de 13/08/2018 à 27/08/2018.**

**EDITAIS. Pág, 33**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Processo nº : 8110.2017/0000161-2**

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura. CONTRATADA: 99 Tecnologia LTDA

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte

individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores

de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação

na internet. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2018, sem a renuncia ao reajuste

previsto para o período. Valor Global será de R$ 60.516,00 (sessenta mil quinhentos e dezesseis reais), sendo R$ 59.040,00 cinquenta e nove mil quarenta reais) referentes ao principal e R$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais) para o reajuste.

Data da Assinatura: 09 de agosto de 2018

**LICITAÇÕES. Pág, 43**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**6064.2018/0000267-5**

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018/SMTE.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE.

Contratada: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Objeto: Aquisição de açúcar refinado.

Valor total: R$ 5.314,68 (cinco mil, trezentos e quatorze

reais e sessenta e oito centavos)

Dotações orçamentárias: 30.10.08.605.3016.4.301.3.3.90.30.00.00

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.30.00.00

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 14/08/2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMTE e Rafael Corpas

Terrão, pela contratada.

**CÂMARA MUNICIPAL. Págs, 64 e 65**

**Presidente: Milton Leite**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA**

**E MEIO AMBIENTE**

Convida o público interessado a participar da audiencia

pública que esta Comissão realizará:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E

MEIO AMBIENTE

Pauta da 14ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do ano de 2018

Data: 19/08/2018

Horário: 09:30 h

Local: Teatro Paulo Eiró – Av. Adolfo Pinheiro, 765

3) PL 303/2017 - Autor: Ver. ALINE CARDOSO (PSDB) - DISPÕE

SOBRE O USO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS PARA DESENVOLVIMENTO DE JARDINS COMUNITÁRIOS, PAISAGISMO, HORTAS ORGÂNICAS URBANAS E PERMACULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS